

No dia 05/10/2017, as 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araruna, reuniram-se a senhora Presidente da Comissão de licitação e representantes das empresas conforme segue:

EMPRESA	REPRESENTANTE
HARENA E BELINI	JOÃO MARCOS BRANCO BELINI
V.P.P IMÓVEIS E OBRAS	CECILIA CELANT MIRANDA DA SILVA
CONSTRUTORA DA VEIGA	AUSENTE
CONSTRUTORA BERIT	PAULO SERGIO BILESKI
CONSTRUTORA LINEAR	JULIANO POLIZELI
DE PAULA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CLAYTON DE ALMEIDA MARTIN

Na fase de credenciamento, todas as empresas apresentaram documentos necessários para o referido ato, dando início a fase de abertura do envelope I contendo a documentação de habilitação das licitantes.

Neste ato, ficou constatado pelos participantes os seguintes fatos:

EMPRESA	SITUAÇÃO
HARENA E BELINI	ATESTADO DE ACERVO: OBJETO ADVERSO DO EDITAL
V.P.P IMÓVEIS E OBRAS	ATESTADO DE ACERVO: OBJETO ADVERSO DO EDITAL
CONSTRUTORA DA VEIGA	
CONSTRUTORA BERIT	ATESTADO DE ACERVO: OBJETO ADVERSO DO EDITAL
CONSTRUTORA LINEAR	CÓPIA DO DOCUMENTO COM FOTO SEM AUTENTICAÇÃO
DE PAULA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	

Narrados os fatos a esta Presidente da Comissão de licitação, a mesma declarou que:

As empresas HARENA E BELINI, V.P.P IMÓVEIS E OBRAS e CONSTRUTORA BERIT, apesar de apresentarem em seu acervo técnico objeto adverso ao da presente licitação, o referido edital é vago quanto ao quesito “semelhança”, e desta forma, as mesmas foram declaradas habilitadas. A empresa CONSTRUTORA LINEAR foi considerada desabilitada por apresentar cópia do documento do sócio/proprietário sem autenticação, conforme exigido em edital.

Desta forma, deu-se início a abertura dos envelopes II contendo a proposta de preços das empresas habilitadas chegando a seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
CONSTRUTORA BERIT	R\$ 219.480,00	1º Lugar
DE PAULA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES	R\$ 225.662,07	2º Lugar
V.P.P IMÓVEIS E OBRAS	R\$ 259.539,83	3º Lugar
HARENA E BELINI	R\$ 263.795,66	4º Lugar
CONSTRUTORA DA VEIGA	R\$ 269.842,00	5º Lugar

Am



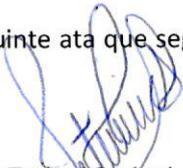


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

Encerrada a abertura dos envelopes II, a empresa DE PAULA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES apresentou interesse de manifestar recurso quanto AO ACERVO TÉCNICO das empresas conforme citado acima. A empresa V.P.P imóveis e obras manifestou interesse em apresentar recurso quanto ao PRAZO DE VALIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA.

Desta forma, abre-se o prazo de 05 dias para apresentação dos recursos, devendo os mesmos serem apresentados por escrito e protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a seguinte ata que segue assinada pela presidente da Comissão e os representantes das proponentes.


Tatiani Soriani
Presidente

HARENA E BELINI


V.P.P IMÓVEIS E OBRAS

CONSTRUTORA DA VEIGA


CONSTRUTORA BERTI


CONSTRUTORA LINEAR


DE PAULA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

— ausente.

